



Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato

INDICAÇÃO Nº 013/2017

AUTOR: Vereador João Francisco Bati stela

INDICAÇÃO

Súmula: "REGULAMENTA NORMAS DE LIMITE DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA DE TERRA PARA OS MORADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO".

Venho mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria SOLICITAR, que sejam realizadas algumas normas ou um projeto de lei do executivo, para os pedidos de cargas de terra e cargas de cascalho pela população do nosso município.

Limitando esses serviços, em três (03) cargas de terra por **LOTE** sem cobranças de taxas, após esse limite será cobrado uma taxa simbólica para as demais cargas solicitadas, e sendo em ordem de solicitação protocolados na Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Devido a muitos pedidos de cargas de terra e cascalho pela população, onde há várias construções sendo realizadas, e para o uso de nivelamento de lotes, vêm limitando a população de executar suas obras por não haver no nosso Município uma empresa especializada para este tipo de serviço, onde gera um alto custo para a população.

O limite de três (03) cargas se deve pelo nosso município ter poucos maquinários e caminhões e não conseguindo atender muita demanda, assim, conseguiríamos atender a população de uma forma mais organizada.

Nada a mais, coloco-me a inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surgir e externar votos de estima e consideração.

Santa Rita do Trivelato - MT, 12 de Abril de 2017.

João Francisco Bati stela
Vereador